

MUNICIPAL
Proc nº 160/24
Folhas 02
B



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

PROJETO DE LEI Nº 6.990, DE 17 DE JUNHO DE 2024

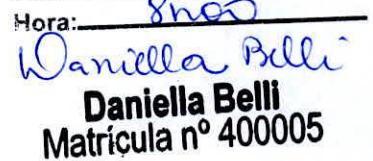
DENOMINA RUA FRANCISCO TOMÉ E MARIA JULIETA A ATUAL RUA 736, SETORES 07A E 15.

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Tomé e Maria Julieta a atual Rua 736, localizada entre a Ruas Ermelino Batalha e Walisson Júnior Arrigo, nos Setores 07A E 15.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 17 de junho de 2024


WILSON TABALIPA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 18/06/24
Hora: 8h00

Daniella Belli
Matrícula nº 400005

JUSTIFICATIVA

A homenagem ao senhor Francisco Tomé e a senhora Maria Julieta se justifica, pelo motivo de ser o casal, pioneiros em Vilhena, pessoas idôneas, feirantes conhecidos.

A senhora Maria Julieta e seus 5 (cinco) filhos chegaram em Vilhena em 1993, nesse período o Senhor Francisco Tomé já estava trabalhando em um garimpo de diamantes na cidade de Juína no Estado do Mato Grosso.

Menos de um ano após a chegada da família em Vilhena, Francisco Tomé parou os trabalhos no garimpo, e veio para a cidade de Vilhena definitivamente, para ficar mais próximo de sua esposa e filhos, começou a trabalhar nas empresas do grupo Hiperhaus Construções Ltda. e M & M Materiais para Construção, onde permaneceu trabalhando até sua aposentadoria no final do ano de 2020.

A senhora Maria Julieta, por sua vez, nos primeiros anos em Vilhena, trabalhou por um curto período de tempo na Empresa Parecis Transportes, logo depois foi trabalhar como secretária do lar, na residência da proprietária da Farmácia Globo. Quando os filhos mais velhos atingiram a maioridade e se estabilizaram em seus empregos, ela pôde parar de trabalhar fora, e se dedicar exclusivamente aos cuidados de sua família.

Dona Maria Julieta após um período voltada para os cuidados de sua casa, foi incentivada por seus dotes culinários, a implantar em 2006 a barraca "Maranhão Tapiocas", exercendo a atividade em quase todas as feiras do Município, até seu falecimento em 2021.

O senhor Francisco Tomé faleceu em 2021, vítima de um câncer, 17 (dezessete) dias após sua partida, dona Maria Julieta que se encontrava hospitalizada, pois havia contraído o vírus da COVID-19, veio a falecer também, deixando toda a família numa profunda e irreparável tristeza.

A homenagem a esses dois grandes pioneiros, com a denominação da Rua 736, trará com certeza um alento para dor da saudade que a família sente, pois além de serem merecedores, a ligação dos dois com o logradouro é muito forte, desde que chegaram em Vilhena residiram sempre no mesmo local, é bom salientar que desde do ano 2000, os dois filhos mais velhos também têm residências próprias na mesma Rua, mais precisamente em frente à casa dos falecidos pais.

A relação do senhor Francisco Tomé com a Rua 736 era de amor. A entrada da rua fica nos fundos do Cemitério Cristo Rei, e um fato curioso, é que em vida o senhor Francisco Tomé comprou um terreno no cemitério que dá de frente com a entrada de "sua rua", e pediu que quando falecesse fosse sepultado com pés voltado para a mesma, e assim foi feito.

A relevância de agraciar o senhor Francisco Tomé e a senhora Maria Julieta com a denominação de Rua, se dá pelo fato deles corresponderem ao critério do artigo 2º, Inciso I, alínea d, da Lei nº 2.274/2008, sendo: d) por pioneirismo, por vínculo com a história de Vilhena, chegou no Município no ano de 1993, ressaltamos que todos os cinco filhos continuam a residir em Vilhena, sendo dois, funcionários públicos, que prestam relevantes serviços ao Município.

Diante de todo o exposto peço aos nobres colegas que analisem a propositura com distinção e apreço.

Vilhena, 17 de junho de 2024.


WILSON TABALIPA
Vereador



MUNICIPAL
Proc nº 160/24
Folhas 84
B

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
GABINETE DO VEREADOR WILSON TABALIPA

HISTÓRICO

FRANCISCO TOMÉ DOS SANTOS

Filho de:

Nascimento: **12/12/1954**, Missão Velha – Ceará

Falecimento: **09/03/2021**, Vilhena – Rondônia

Mudou-se ainda criança para o Maranhão, onde, em setembro de 1975, aos 21 anos de idade, se casou com Maria Julieta do Nascimento.

Trabalhou como agricultor até os 23 anos de idade, após isso, no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, compôs a mão de obra das empresas que construíram a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no vizinho Estado do Pará, entre elas CAMARGO CORRÊA, MENDES JÚNIOR e ODEBRECHT.

De 1983 a 1994 – trabalhou como Garimpeiro de ouro e diamantes, nos estados do Pará, Roraima e Mato Grosso.

De 1994 a 2020 – Trabalhou na cidade de Vilhena/RO, basicamente em duas empresas HIPERHAUS CONSTRUÇÕES e M. M. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Nos últimos 14 anos antes de seu falecimento, além de trabalhar nas empresas citadas, auxiliava sua esposa, Maria Julieta, a vender Tapiocas nas feiras de Vilhena na barraca MARANHÃO TAPIOCAS.

Era Católico e fazia parte da Comunidade Santa Lúcia Filippini da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora.

MARIA JULIETA DO NASCIMENTO SANTOS

Filha de :

Nascimento: **30/04/1959**, Olho D'Água das Cunhãs – Maranhão

Falecimento: **26/03/2021**, Vilhena – Rondônia

Em setembro de 1975, aos 16 anos de idade, se casou com Francisco Tomé dos Santos.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

GABINETE DO VEREADOR WILSON TABALIPA

MUNICÍPIO
Proc.º 160/24
Folhas 05
B

Para ajudar a criar os filhos, trabalhou na roça, de zeladora e como empregada doméstica; nos últimos 14 anos antes do falecimento trabalhava nas feiras de Vilhena com sua barraca MARANHÃO TAPIOCAS.

Era Católica e fazia parte da Comunidade Santa Lúcia Filippini da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora.

O CASAL, A CHEGADA E PERMANÊNCIA EM VILHENA

Maria Julieta e seus cinco filhos chegaram em Vilhena o dia 19/11/1993, Francisco Tomé, já estava em Juína/MT trabalhando em Garimpo de diamantes desde 1991. Por ter companheiros de trabalho que moravam em Vilhena, Francisco Tomé, vinha com certa frequência ao portal da Amazônia. Ao vislumbrar as potencialidades da cidade, resolveu estabelecer sua família aqui em vez de Juína/MT, onde ele cogitara anteriormente até bem pouco tempo antes da chegada deles em solo Vilhenense.

Em pouco menos de um ano após a chegada do restante da família em Vilhena, Francisco Tomé parou os trabalhos no garimpo e veio trabalhar na cidade para ficar mais próximo da esposa e dos filhos. Ingressou na empresa HIPERHAUS CONSTRUÇÕES LTDA em 01/09/1994 e permaneceu nas empresas do grupo, com destaque para empresa MM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, onde trabalhou a maior parte deste tempo e onde se aposentou em 03/11/2020.

Maria Julieta, por sua vez, nos primeiros anos em Vilhena, trabalhou por curto período na empresa PARECIS TRANSPORTES, logo após trabalhou alguns anos na residência da Dona Edna, proprietária da Farmácia Globo. Após os filhos mas velhos atingirem a maioridade e se estabilizarem em seus empregos, Maria Julieta, parou de trabalhar fora e foi se dedicar aos cuidados de sua casa, filhos e esposo, só retornando aos trabalhos fora de casa com o início das atividades de sua barraca MARANHÃO TAPIOCAS nas feiras de Vilhena no ano de 2006 e perdurando até sua morte em 2021.

O casal deixou cinco filhos: José Dorival do Nascimento Santos (Policial Civil); Reginaldo do Nascimento Santos (Microempresário Individual); Maria Rejane do Nascimento Santos (Executiva de Vendas e Marketing), Maria Rosângela do Nascimento Santos (Policial Penal) e Francisco Rivaldo do Nascimento Santos (Representante Comercial do Grupo Leonora); 13 netos e 1 bisneto.

O casal era a referência de todos os familiares próximos: de Vilhena, de Sapezal/MT e de Chupinguaia/RO, bem como eram um importante elo entre os demais familiares que ficaram no nordeste e outros tantos espalhados por todo o Brasil.

W.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

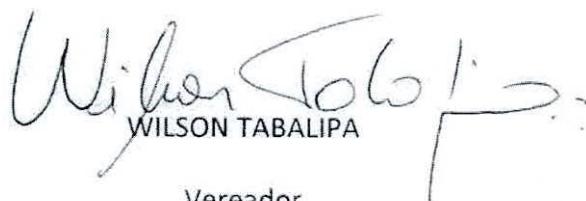
GABINETE DO VEREADOR WILSON TABALIPA

MUNICÍPIO
Proc nº 160124
Folhas 06
B

RAÍZES NA RUA 736

FRANCISCO TOMÉ e MARIA JULIETA, moraram na Rua 736, nº 2344, bairro Marcos Freire, desde dezembro de 1993, um mês após a chegada em Vilhena, quando compraram uma meia-água de madeira com dois cômodos. Chegaram a vender a casa para um colega de trabalho de Francisco, mas continuaram morando no local até recomprá-la, algum tempo depois, ou seja, desde dezembro de 1993 até a presente data, este endereço não saiu da área de domínio do casal. No início dos anos 2000, seus dois filhos mais velhos também compraram terrenos na mesma rua, em frente a casa do casal, onde mantém suas residências até hoje: José Dorival, no número 2353; e Reginaldo, no número 2341.

Câmara de Vereadores, 17 de junho de 2024.



WILSON TABALIPA

Vereador



ANEXO MUNICIPAL
Proc nº 160/24
Folhas 07
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
FRANCISCO TOMÉ DOS SANTOS

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
K6AAA19721-7FC73 Isento
Confira a validade em
<https://sigar.jur.jus.br/eis/etemarconsultaselo.jst>

CPF: 178.186.163-15

Matrícula

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 66 anos **
-------------------	---------------	--

Naturalidade Vilhena, Estado de Rondônia	Documento de identificação 32.57-SSP-MA	Eleitor —
---	--	--------------

Filiação e residência
FRANCISCO TOMÉ DOS SANTOS e **ANTONIA DIOLENA DA CONCEIÇÃO**, ambos falecidos., O falecido era
residente e domiciliado, na **Rua 736, nº 23 - Bairro Centro**, em Vilhena, Estado de Rondônia **

Data e hora do falecimento
Nove de março de dois mil e vinte e um, às 18h 40min **

Day
09

Mês
03

Ano
2021

Local do falecimento
Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira na Avenida Sabino Bezerra de Queiróz, nº 4531, Jardim
América, em Vilhena-RO **

Causa
—

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Cristo Rei - Vilhena/RO **	Declarante JORGE ARTHUR RICKLI DEFLON **
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Letícia Repiso Burgarelli, CRM nº 5295/RO **

Averbações/Anotações à anexar
Nascido em 12 de dezembro de 1954. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento. Deixou **uma mulher Maria Juliette do Nascimento Santos** e cinco (5) filhos maiores:
José Donyval do Nascimento Santos com 43 anos, **Reginaldo do Nascimento Santos** com 38 anos,
Adriano do Nascimento Santos com 40 anos, **Maria Rosangela Nunes Santos** com 37 anos e
Adriana do Nascimento Santos com 27 anos. **Apresentado a Declaração de Óbito de Minha Cidadania**
Certidão de Casamento **1126 - Folhas 226 - Livro 19** lavrada no 2º Ofício de Registro das
Pessoas Naturais de **Vilhena, Rondônia**. **JACABAE**. Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a
Lei Federal nº 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
—	—	—	—	—

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
2º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas de Vilhena

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador
Marcilene Faccin

Vilhena-RO, 12 de abril de 2021.

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Vilhena - Estado de Rondônia

Cláudineide Braz
Escrevente Autorizada

Endereço
Avenida Marechal Rondon, nº 4014

Bairro Centro

CEP: 76.980-080 - Fone:

(69)3322-4663civilnotas2@hotmail.com

ARPENBRASIL AA 015287809 BRP



CAMARIM MUNICIPAL DE
Proc. n° 160
Folhas 88
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
K6AAA19665-C68BA Isento
Confira a validade em
www.tiro.ius.br/consultaselos/

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARIA JULIETA DO NASCIMENTO SANTOS

CPF

Matrícula

卷之三

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúva, 61 anos **	
Naturalidade [REDACTED] [REDACTED] Águia das Cunhas, Estado [REDACTED]	Documento de identificação 001046062-SSP-RO [REDACTED]		Eleitor Ign

Francisco Soares do Nascimento e Francisca Soares do Nascimento, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada, na Rua 736, nº 2344, Cintia Re, em Vilhena, Estado de Rondônia. **

Vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, às 03h 20min ..

Dia	Mes	Ano
26	03	2021

Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, em Vilhena, Estado de Rondônia ***

Causes

Práctica Respiratoria Aguda. Insuficiencia Respiratoria

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Cristo Rei - Vilhena/RO **

Declarante: **JORGE ARTHUR RICKLI DEFLON**

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Wagno da Mota Comini, CRM nº 4662/RO **

Anotações/Anotações à acrescer

Nascida em 30 de abril de 1959. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, desconhecendo se a mesma era eleitora. Era viúva de ~~Francisco Tomé dos Santos~~ e deixou (5) filhos maiores: ~~Elcio Dorival do Nascimento Santos~~ com 43 anos, Reinaldo do Nascimento Santos

Relane do Nascimento Santos com 40 anos, Maria Rosangela Alves de Souza com 39 anos, e

da Saúde nº 0400561-5, Certidão de Casamento N° 226, Livre 2, lavrada no 2º Ofício de Registro das Pessoas Naturais de Bacabal (BAIRRO). Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). **

Anotações de cadastro Número Data expedição Órgão expedidor Data de validade
Tipo documento 201046062 09/12/2008 SSP/RO _____

Nome do Ofício
2º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas de Vilhena

Oficial Registrador
Marcelene Faccin
Município e Comarca: IJUF
Município e Comarca de Vilhena - Estado de Rondônia

Endereço
Avenida Marechal Rondon, nº 4014
Bairro Centro
CEP: 76.980-080 - Fone:
16913322-4663civilnotas2@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

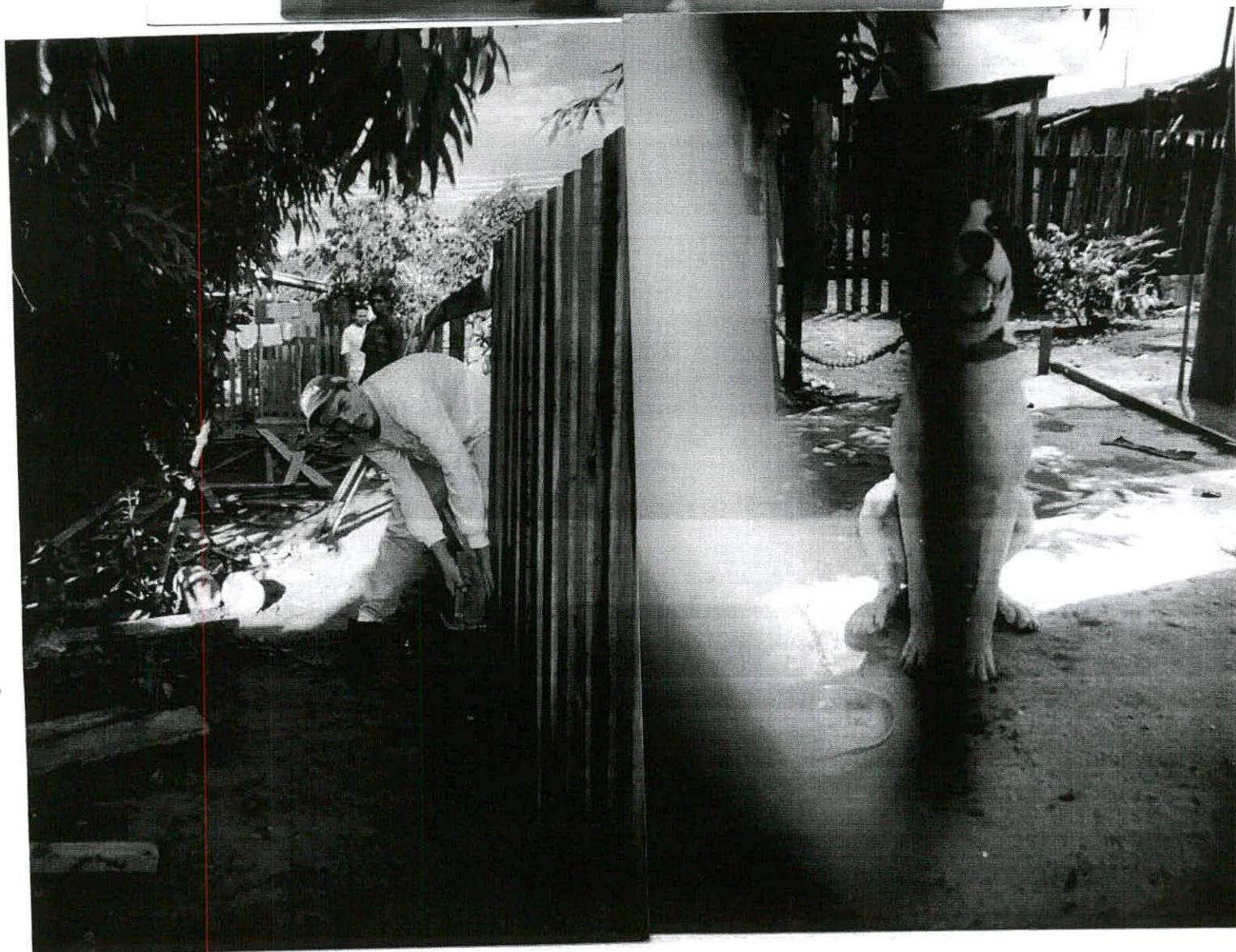
Vilhena-RO, 30 de março de 2021

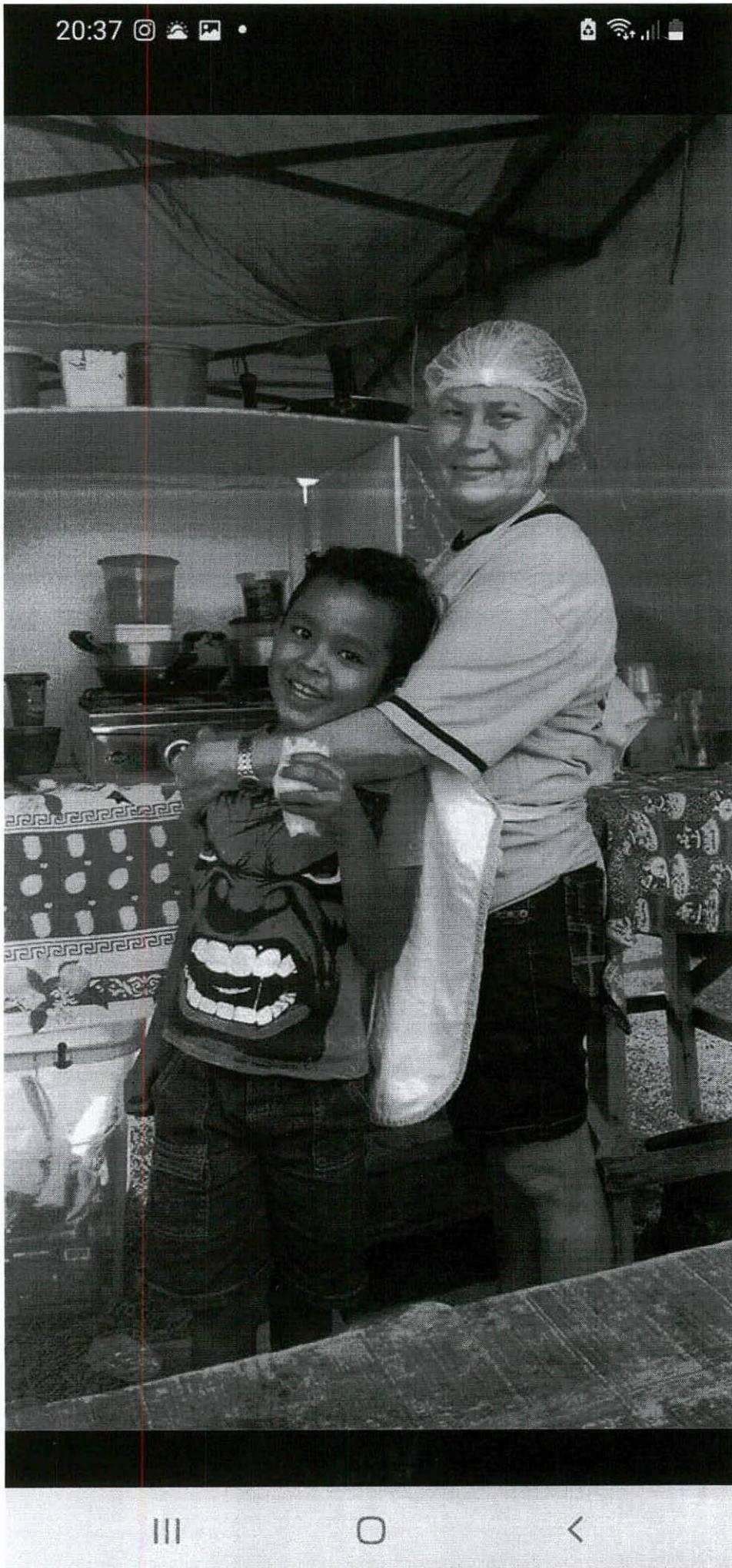
Micaelly Leonel Veiga
Escrevente Autorizada



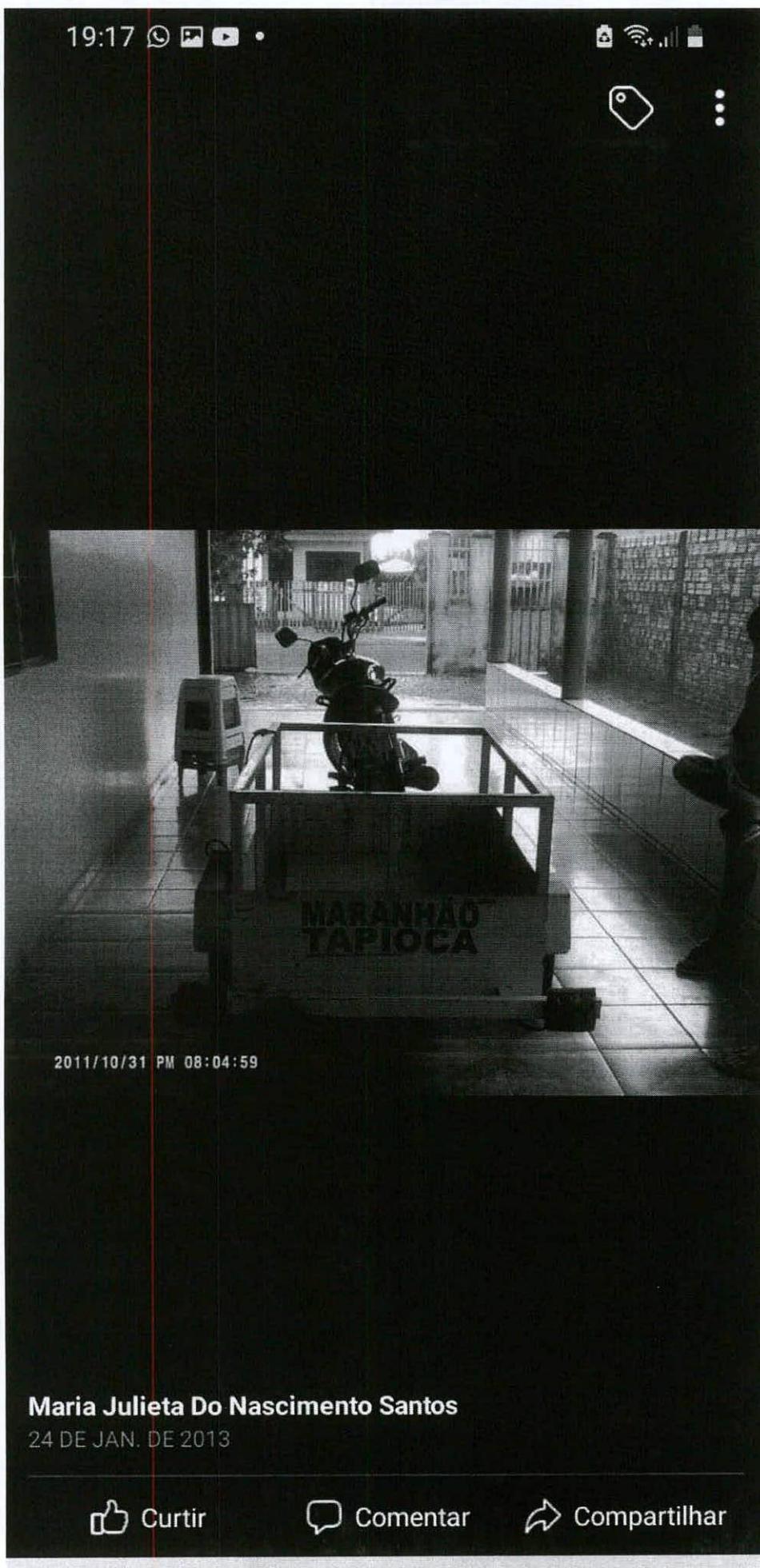


ARQUIVO MUNICIPAL DE
Proc nº 160/24
Folhas 10
/G
B





MUNICIPAL DE
Proc nº 160/24
Folhas 11
CB



Maria Julieta Do Nascimento Santos

24 DE JAN. DE 2013

Curtir

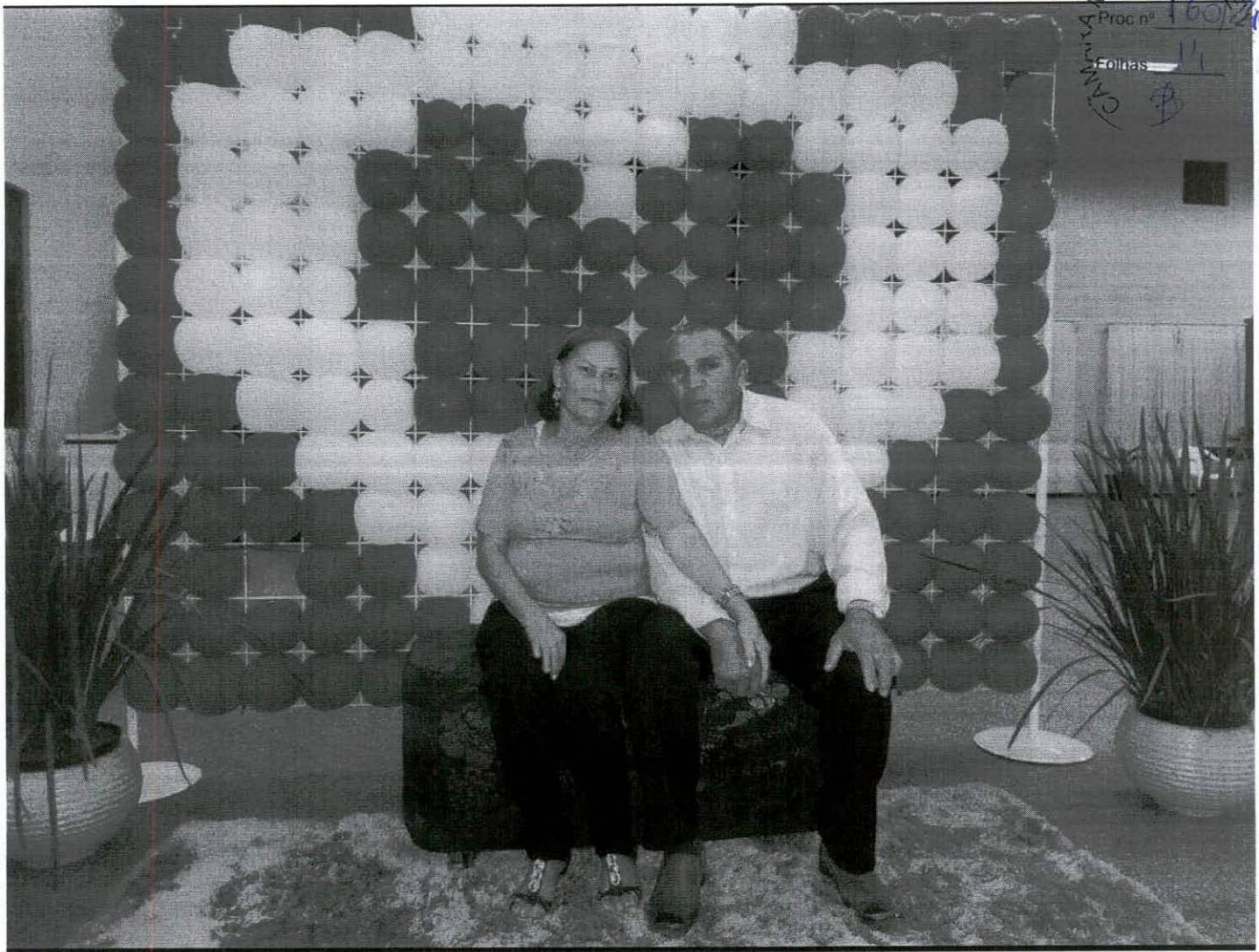
Comentar

Compartilhar



MUNICIPAL DE
Proc. n° 15
Folhas 13-A
13-A
B



MUNICIPAL DE
160/2024Proc. n° 160/2024
Folhas 11
B





MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



00005

Ofício nº 207/2023/GAB

Vilhena – RO, 20 de março de 2023.

Ao Senhor
Wilson Tabalipa
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena/RO

Assunto: OFÍCIO Nº 031/2023/GVWT

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminho anexo os Memorandos nº 504/2023/SEMED e 200/2023/GAB./SEMUS, contendo informações acerca do solicitado.

Atenciosamente,

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

MUNICIPAL DE
Proc nº 160/24
Folhas 17
2023

Memo n.º 504/2023/SEMED

Vilhena, 08 de março de 2023.

De: Depto de Inspeção e Normas Escolares/SEMED
Para: Departamento Jurídico/SEMED

Objeto: Resposta ao Memorando nº 500/2023/SEMED

Ao tempo de cumprimentá-la, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de NADA CONSTA em nome de **Francisco Tomé dos Santos e Maria Julieta do Nascimento Santos** não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente

Carvalho
Angelina Martignago Carvalho
Inspeção e Normas Escolares
SEMED – Vilhena/RO



Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



00004

MEMO n.º 200/2023/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 09 de março de 2023 Proc n.º 160/24



DE: SAA/GAB./SEMUS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Ofício 18/2023/GVWT - Solicitação de Informações

Referente: Documento expedido pelo Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Em resposta ao documento expedido pelo Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício 31/2023/GVWT, informamos a Vossa Excelência, que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhuma Unidade de Saúde com os nomes de FRANCISCO TOMÉ DOS SANTOS e de MARIA JULIETA DO NASCIMENTO SANTOS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RICHAELE MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 59.129/2023



Elaborado por: Rafael Almeida



**MUNICÍPIO DE
VILHENA
TERRAS**

ESTADO DE
RONDÔNIA
MUNICIPAL DE
VILHENA
Proc nº 160/23
Folhas 19
B

Ofício nº 126/2023/SEMTER

Vilhena/RO, 17 de março de 2023.

Ilmo. Sr.
VEREADOR WILSON TABALIPA
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 032/2023/GVWT/CVMV, encaminhamos a Vossa Senhoria mapa e relatório técnico, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, a fim de subsidiar quaisquer tomadas de decisão, quanto à elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº. 59.131/2023

DATA DO RECEBIDO: _____ / _____ /2023
HORÁRIO: _____ : horas

ASSINATURA: _____

ESO

RELATÓRIO TÉCNICO
NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	Vereador Wilson Tabalipa	DATA: 07/03/2023
ASSUNTO	Ofício nº 32/2023/GVWT	

Temos a relatar que:

- No ofício é solicitado croqui da Rua 736 e consequentemente o nada consta de nomenclatura do logradouro urbano a denominação **Franciso Tomé dos Santos** e de **Maria Julieta do Nascimento Santos**, da qual não consta nesta secretaria;
- A **Rua 736** estende-se por dois setores urbanos: 07A e 15.
- Caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- É importante que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.


Jader Nicolau Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU A74717-3

RUA ERMELINDO

135						
12.5	13	14	13	11	12.7	29
32,504	32,505	32,506	32,507	32,508	32,5	362,472m ² 29,7
406,25m ²	438,75m ²	435,50m ²	422,50m ²	361,932m ²		28,2 10 391,98m ²
12.5	14	21	12.8	13	14,8	28,20
343,75m ²	385,00m ²	347,875m ²	350,625m ²	342,375m ²		11 361,462m ² 28,5
27,517	27,516	27,515	27,514	27,513	27,5	
12,5	14	12,5	12,5	12,5	20,3	12 602,775m ²
						22
						13
						13

AV. 1507

135						
14	12,5	12	12,5	11,5	30	19
04	05	06	07	08	09	10
417,15m ²	386,25m ²	370,80m ²	369,34m ²	358,05m ²	558,00m ²	373,24m ²
13	12,5	12	12,7	11,6	12,8	12
20					11	12
378,30m ²	356,475m ²	349,20m ²	373,935m ²	342,20m ²	366,93m ²	17
17	16	15	14	13	30	
					12	
13	12	12	13	12	507,185m ²	17
					30	

88

TOR
A

149.61

100

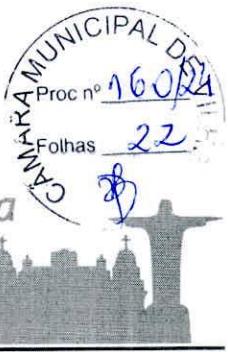
LOTE/CHÁCARA:	QUADRA:
-	-
SETOR / BAIRRO:	

Visto / resp. técnico

Jader Volpi



Mapa del municipio de Vilhena



Estado de Rondônia > Município Vilhena > Mapa de Vilhena

MAPA DE VILHENA



Endereço Vilhena

Rua Rony de Castro Pereira, 3950 - Jardim America - Cei

[Procurar](#)

MAPA DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Nosso site não está filiado ou patrocinado por nenhum escritório governamental de Brasil. Somos uma empresa independente dedicada a fornecer informações valiosas aos cidadãos e residentes do país.

[Avisos legais](#) | [Contate a equipe do site](#) | [Prefeitura](#)